



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 043/2021 – Terça-Feira, 02 de março de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 057/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 44 Inciso I da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **LUIZ GALVÃO DA SILVA**, CI/RG sob nº 1.190.346 (2ª VIA) SSDS/PB, CPF/MF sob nº 479.241.794-53, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Símbolo SM-1, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 058/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 50 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor **SILVINO FILHO ALVES DE LIMA**, CI/RG nº 3.766.849 (2ª via) - SSDS/PB, CPF/MF nº 126.579.664-54, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Juventude Esporte Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 059/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 51 da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a Senhora **ILZA BATISTA DO NASCIMENTO**, CI/RG 1.654.456-SSP/PB, CPF/MF nº. 872.749.144-72, para em Comissão exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 060/2021